



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Eu, Edmundo Dante Ourives Pomfim

Oficial do Registro Civil do
sub-distrito de Santo Antonio

Certifico que no livro de registro de casamentos sob o n.º B-8 Aux existente em
meu poder e cartório, às fls. 59 consta o termo n.º 4313 do casamento do Sr.
Jorge Luis Pinho Costa: com Maria Zenilda Santos.

----- que passou a chamar-se Maria Zenilda Santos Costa:
----- realizado à 19 de junho de 1982 perante o
Monsenhor Manoel José Sampaio Pithon na Capela do Hospital Portugues
----- presente as testemunhas

Arndt Batalha e Maria Eunice Santos.
----- casados sob o regime comunhão parcial de bens.

O NUBENTE:

A NUBENTE:

Estado Civil solteiro
Natural Salvador-Bahia
Profissão comerciarior
Nascido em 03 de outubro de 1953:

Estado Civil solteira
Natural São Miguel das Matas-Bahia
Profissão industriario
Nascida em 30 de julho de 1960:

Residente nesta capital
Filho Jovino Bispo Costa e Alcides
Agostinho do Pinho.

Residente nesta capital.
Filha Manoel Firmino Santos e
Terezinha Maria de Jesus.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Salvador 1º de julho de 1982

OFICIAL